

Indicação nº 17, de 2026

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Iniciativa:

Ementa:

Sugere ao Poder Executivo Federal, por meio do Ministério da Defesa, analisar a possibilidade de acolhimento do teor da Sugestão Nº 7/2026, que propõe que, em tempos de paz, seja vedado ao militar das Forças Armadas cumprir o expediente ordinário imediatamente após o término de seu serviço armado de vinte e quatro horas, assegurando-lhe período mínimo de descanso de igual duração (vinte e quatro horas) antes do retorno às atividades regulares.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência

Último local: 25/05/2026 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 26/05/2026 - INDICAÇÃO
ENCAMINHADA

Matérias Relacionadas:

Sugestão nº 7 de 2026

TRAMITAÇÃO

26/05/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: INDICAÇÃO ENCAMINHADA

Ação: Remetido Ofício SF nº 433, de 2026, ao Ministro de Estado da Defesa, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a Indicação nº 17, de 2026.

22/05/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: (Apresentada como conclusão do Parecer nº 59, de 2026-CDH, sobre a Indicação nº 17, de 2026)
A Indicação será encaminhada à autoridade competente, nos termos do art. 226, I, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 27 - DSF nº 75

22/05/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuada a Indicação nº 17/2026. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 25-26 - DSF nº 75

DOCUMENTOS

INS 17/2026

Data: 22/05/2026

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Indicação nº 17/2026. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: Sugere ao Poder Executivo Federal, por meio do Ministério da Defesa, analisar a possibilidade de acolhimento do teor da Sugestão Nº 7/2026, que propõe que, em tempos de paz, seja vedado ao militar das Forças Armadas cumprir o expediente ordinário imediatamente após o término de seu serviço armado de vinte e quatro horas, assegurando-lhe período mínimo de descanso de igual duração (vinte e quatro horas) antes do retorno às atividades regulares.

Avulso inicial da matéria

Data: 22/05/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Indicação nº 17/2026. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

OFSF 433/2026

Data: 26/05/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 433, de 2026, ao Ministro de Estado da Defesa, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a Indicação nº 17, de 2026.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Ministério da Defesa a Indicação nº 17, de 2026.